

83681

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 523/75

ASSUNTO: Modificação de traçado viário.

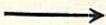
HOMOLOGO.

em 2.12.75

Guilherme Socias Villela
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (26-11-75), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61 , aprova:

O deslocamento da Rua Projetada compreendida' entre as Ruas Cel. Massot e Doutor Barcelos, para o local anteriormente reservado ao prolongamento da Rua Jaquari, e os prolongamentos das ruas existentes, Gorki e Stephan Zweig, tudo de conformidade com planta anexa nº "2".



Porto Alegre, 26 de novembro

de 1975

Handwritten signatures and notes on lined paper:
Petição...
M...
R...
Luz...
M...
E...
Attilio delisnie
M...
M...
F...

MB.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 523/75

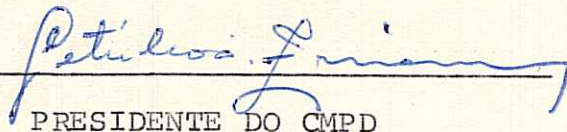
ASSUNTO: Modificação de traçado viário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente deslocamento de Rua Projetada, baseia-se na solicitação feita através do Proc. nº 83.681/75, onde é requerida a implantação de um Conjunto Residencial na área em questão. E este deslocamento vem a solucionar o impasse do previsto pro alongamento da Rua Jaguari, que consta de escritura, tendo inclusive sido considerada rua aberta em 1920, conforme parecer do Sr. Assistente Jurídico .

Quanto ao traçado viário do Plano Diretor - Extensão "D", a rua proposta é de caráter bem local e o seu posicionamento como é proposto agora, não acarreta implicação alguma ao esquema viário da zona. Sua largura permanece 12,00m conforme a rua anteriormente proposta e incluída no Plano Diretor, e conforme consta da escritura, cuja cópia se encontra anexa ao Proc. nº 83.681/75, uma vez que seu caráter é bem local, pois fará parte do Conjunto Residencial que ali será construído. Tudo de conformidade com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 26 de novembro de 1975


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

MB.-





2